

Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Mestrado

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – (2014)
Programa recomendado pela CAPES em 2005

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Mestrado, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Exame de Seleção ao Curso de Mestrado em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de 11 de novembro de 2013 a 29 de novembro de 2013, das 13h30min às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Rua Sete de Setembro, n.150, 2º and., CEP: 96.015-300, Centro, Pelotas - RS).

1.1 - Poderão inscrever-se como candidatos os portadores de diploma de curso superior.

1.2 - É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso www.ufpel.edu.br/isp/ppgs. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado de todos os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do diploma de Graduação ou do certificado de conclusão de curso ou de declaração do coordenador do curso indicando que o aluno é formando no segundo semestre letivo de 2013. Entretanto, se selecionado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do certificado de conclusão.
- b) *Curriculum Vitae*, na versão Lattes, documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
- e) Uma fotografia 3x4 recente.
- f) Proposta de Pesquisa de acordo com o modelo disponível na página do Programa, seção processo seletivo (seleção 2014). A temática deverá estar vinculada a uma Linha de Pesquisa do Programa. O candidato deverá indicar possíveis orientadores(as) pertencentes à Linha de Pesquisa escolhida. As informações sobre docentes orientadores do Programa podem ser consultadas no site: www.ufpel.edu.br/isp/ppgs
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, depositado na conta da Fundação Delfim Mendes Silveira - PPGCS, abaixo indicada:
Banco do Brasil (001)
Agência 4468-7
Conta 6404-1

h) O candidato interessado em participar do Programa de Isenção da taxa de inscrição, deverá dirigir-se a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para a formalização do pedido (Rua Sete de Setembro, n.150, 2º and., CEP: 96.015-300, Centro, Pelotas - RS), e contatar a Coordenadoria de Benefícios da UFPel (Av. Bento Gonçalves, 3395, telefone: (53)3222-4318) até o dia **17 de novembro de 2013**.

i) * **Candidatos estrangeiros e residentes em outro país deverão apresentar:** Cópia do Diploma de Graduação plena e do Histórico Escolar completo,

j) ** **Candidatos estrangeiros e residentes em outro país deverão apresentar:** Cópia do passaporte ou documento de identidade válido em seu país de origem

1.3 - Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão inscrever-se remetendo toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex) para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Rua Sete de Setembro, n.150, 2º and., CEP: 96.015-300, Centro, Pelotas - RS, desde que seja respeitada a data limite de postagem de **26 de novembro de 2013**. Não serão aceitas inscrições enviadas após essa data.

1.4 - No momento da inscrição, o candidato deverá receber comprovante de apresentação da documentação necessária, no qual constará o número de inscrição. Este será o código identificador do candidato para a confirmação da inscrição e realização da prova escrita.

1.5 - A lista de inscrições homologadas estará disponível no *site*: www.ufpel.edu.br/isp/ppgs e na Secretaria do curso, no dia 02 de dezembro de 2013, após as 15hs.

1.6 - Candidatos com inscrição não homologada poderão recorrer à Comissão de Avaliação, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2013, das 13h30min às 18h.

1.7 - Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação, que divulgará o resultado no dia 05 de dezembro de 2013, pelo *site*: www.ufpel.edu.br/isp/ppgs e na secretaria do curso, após as 15hs.

1.8 - Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.9 - Candidatos que não tiverem a inscrição homologada não serão ressarcidos da taxa de inscrição e só poderão requerer a devolução da documentação apresentada, após 30 (trinta) dias a contar da data da divulgação da listagem de inscrições homologadas.

1.10 - Informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, telefone (53) 3227-7065, no horário das 13h30min às 18h ou pelo *site*: www.ufpel.edu.br/isp/ppgs.

II - DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado e constará de três etapas, a partir do seguinte cronograma:

(Etapa 1)

09/12/2013 – Prova Escrita de Conhecimento Específico em Sociologia (**eliminatória e classificatória**).
10/12/2013 a 12/12/2013 – Correção da Prova Escrita de Conhecimento Específico.
13/12/2013 – Divulgação da relação de aprovados na Prova Escrita de Conhecimento Específico.

(Etapa 2)

13/12/2013 a 16/12/2013 – Análise da Proposta de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* (**classificatória**)
16/12/2013 a 18/12/2013 – Arguição da Proposta de Pesquisa (**eliminatória e classificatória**) e do *Curriculum Vitae*

(Etapa 3)

18/12/2013 – Avaliação Final
19/12/2013 – Homologação do resultado final pelo Colegiado do Curso
20/12/2013 – Divulgação do resultado final

2.1 - * Os candidatos residentes em outro país** deverão encaminhar consulta à Comissão de Avaliação sobre a possibilidade de realizar as provas em universidades parceiras em seus países de origem. Neste caso, o candidato deverá informar, através de carta dirigida à Comissão de Avaliação, o Programa ou Instituição em que pretende realizar a prova escrita e, endereço eletrônico e telefone de contato de um professor responsável pela aplicação da prova na instituição indicada.

2.1.1 - No caso de aprovação na primeira etapa, os candidatos poderão realizar a arguição da proposta de pesquisa à distância pelo Skype ou pelo telefone; neste caso, também deverão manifestar por escrito este interesse em carta dirigida à Comissão de Avaliação – no ato da inscrição.

2.1.2 - O atendimento a essas solicitações depende de aceite e disponibilidade de pessoal das respectivas instituições, por isso é necessário que o candidato entre em contato com a Comissão de Avaliação ainda na fase da inscrição.

2.2 - Da Primeira Etapa (Prova Escrita)

2.2.1 - A primeira etapa consistirá na realização de uma prova Escrita de Conhecimento Específico em Sociologia, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis) para avançar para a etapa seguinte.

2.2.2 - A prova Escrita de Conhecimento Específico em Sociologia versará sobre as temáticas presentes nos textos (vide bibliografia) indicados pela Comissão de Avaliação e será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 14 horas, no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (Rua Alberto Rosa, 154, 2º andar - Pelotas-RS). O candidato que tiver a inscrição homologada deverá comparecer no local, data e hora determinados para a realização da prova escrita, munido de documento de identificação com foto e caneta azul ou preta. No momento da prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. A duração da prova será de 4 (quatro) horas.

2.2.3 - As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da mesma. Deverão ser entregues, também, para a Comissão de Avaliação as anotações, os rascunhos e a versão final com todas as páginas numeradas e identificadas com seu

número de inscrição. Qualquer outro tipo de identificação do candidato na prova, além de seu número de inscrição, implicará na desclassificação do mesmo.

2.2.4 - A Bibliografia referente à prova Escrita de Conhecimento Específico em Sociologia é a seguinte:

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas. Sobre a teoria da ação social**. Campinas, SP: Papirus, 1996. Capítulo 1. Espaço social e espaço simbólico. p. 13-33. **Coisas Ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004. Terceira Parte. Espaço social e poder simbólico. p. 149-168.

DURKHEIM, E. **Coleção Grandes Cientistas Sociais**. Nº 1. São Paulo: Ática, 1984. Capítulos 5, 6, 7, 8, p. 73-102.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009. Capítulo 1. Elementos da Teoria da Estruturação. p. 01-46.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 36 ° ed. Petrópolis: Vozes, 2007. Terceira Parte. Capítulo 3. O Panoptismo. p. 162-187.

MARX, K. e ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Hucitec. 1993. Parte A. A ideologia em geral, especialmente a alemã. Parte B. A base real da Ideologia. p. 23-101.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Lisboa: Editorial Presença, 1990. Capítulo 1. A ética protestante e o espírito do capitalismo. p. 23-85.

2.3 - Da Segunda Etapa (Análise da Proposta de Pesquisa e *Curriculum*)

2.3.1 - A segunda etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, avaliação conforme os critérios e pontos do item 3.3. Não é eliminatória, mas é classificatória.

2.3.2 - Também consistirá na análise da proposta de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, na qual o candidato deverá obter nota mínima 6,0 (seis).

2.3.3 - A análise da proposta de pesquisa será realizada por meio de dois procedimentos: (a) avaliação conforme os critérios do item 3.2; (b) arguição do candidato sobre a proposta de pesquisa.

2.3.4 - A arguição, com duração de até 15 (quinze) minutos, será realizada no período compreendido entre os dias 16 e 18 de dezembro de 2013, em local, data e horário, para cada candidato, previamente divulgados pela Comissão de Avaliação no *site*: www.ufpel.edu.br/isp/ppgs.

2.3.5 - A participação presencial do candidato é obrigatória e seu não comparecimento implica a eliminação no processo seletivo, exceto em caso de candidatos residentes em outro país, de acordo com os itens 2.1, 2.1.1, 2.1.2.

2.3.6 - A arguição será realizada com os propósitos de auxiliar na compreensão da proposta de pesquisa apresentada pelo candidato e de possibilitar sua alocação às Linhas de pesquisa que o Programa oferece, assim como a disponibilidade de professores orientadores.

2.4 - Da Terceira Etapa

2.4.1 Avaliação Final

2.4.2 Homologação do resultado final pelo Colegiado do Curso

2.4.3 Divulgação do resultado final

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 - Prova Escrita de Conhecimento Específico em Sociologia (peso 5,0)

3.1.1 - Constará de questões dissertativas e será avaliada de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- (a) desenvolvimento do conteúdo solicitado;
- (b) evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva;
- (c) clareza das ideias apresentadas;
- (d) utilização adequada da bibliografia indicada;
- (e) qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita.

3.2 - Análise da Proposta de Pesquisa (peso 3,0)

3.2.1 - A proposta será avaliada de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) clareza e definição da proposta de pesquisa e relevância dos objetivos;
- b) suficiência da viabilidade da pesquisa e apreciação do texto quanto à correção da escrita e uso de regras da ABNT;
- c) qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas;
- d) adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa e à capacidade de orientação dos professores.

3.3 - Análise do currículo (peso 2,0)

3.3.1 - O Currículo será avaliado de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

3.3.1.1 - Participação em atividades acadêmicas (60% da avaliação do item):

- a) participação em eventos como ouvinte (0,2 pontos);
- b) participação em monitoria, vinculada a disciplinas de graduação, em instituições de ensino superior (0,2 pontos);
- c) participação em projetos de pesquisa e de extensão vinculados a instituições de ensino superior (0,2 pontos);
- d) participação como voluntário em projetos acadêmicos, em instituição de ensino superior (0,2 pontos);
- e) participação em eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais (apresentação de pôster e de trabalho; palestra; participação em mesa redonda; ministrante de curso; conferência) (0,4 pontos);
- f) participação como bolsista de iniciação científica, vinculada ao ensino superior, e financiada por instituições tais como CAPES, CNPq, FAPERGS ou outras, a critério da Comissão de Avaliação, (0,5 pontos);
- g) docência no ensino superior (0,6 pontos por ano, até 10 anos).

3.3.1.2 - Produção Bibliográfica na área das Ciências Humanas (40% da avaliação do item), conforme os seguintes critérios:

- a) resumos publicados em anais de evento (0,2 pontos);
- b) trabalhos completos publicados em anais de evento (0,4 pontos);
- c) periódicos científicos indexados (0,5 pontos);

- d) capítulo de livro (0,5 pontos);
- e) livro (1,0 ponto).

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A nota final será o resultado da soma ponderada dos seguintes itens:

- a) Prova escrita de Conhecimento Específico em Sociologia (valor obtido multiplicado por 0,5);
- b) Análise da Proposta de Pesquisa (valor obtido multiplicado por 0,3);
- c) Análise do Currículo Lattes (valor obtido multiplicado por 0,2).

4.2 - A nota final mínima para aprovação é 6,0 (seis)

V - DAS VAGAS

Ao final do processo, serão selecionados até 25 (vinte) candidatos, cujas propostas de pesquisa se enquadrem às disponibilidades de orientação dos professores, definidas pelo Colegiado do Curso.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - O resultado final do processo de seleção constará em lista organizada com os nomes dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação, a qual será divulgada no *site*: www.ufpel.edu.br/isp/ppgs, no dia 20 de dezembro de 2013.

6.2 - Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas em qualquer etapa do processo de seleção, na Secretaria do Programa, no horário das 13h30min às 18min.

VII - DOS RECURSOS

7.1 - Recurso ao resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo deverá ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação, no prazo de até três dias (72 horas), contados a partir da divulgação dos resultados.

7.2 - A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, valerá, pela ordem: a nota de Análise da Proposta de Pesquisa e de Análise do *Curriculum Vitae*. Se, ainda assim, persistir o empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

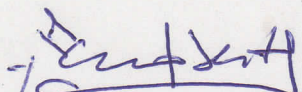
8.2 - Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

8.3 - Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

8.4 - A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

8.5 - O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

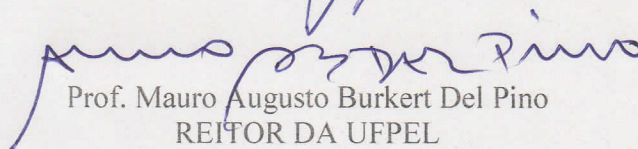
Pelotas, 17 de outubro de 2013.



Prof. Pedro Alcides Robertt Niz
COORDENADOR ADJUNTO
Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Mestrado



Prof. Denise Petrucio Gigante
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL



Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL